

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 005 /2002

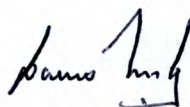
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnDoc n. 26012/2000 (M. DEX n. 549/2001, de 28 de novembro),

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de um aparelho de telefone celular pós-pago, da marca Nokia 5125i-AP0290 – adquirido na Telebrasil, conforme Nota Fiscal n. 001938 – em reposição ao aparelho furtado das dependências do Decanato de Extensão no dia 7/7/2000.

2. Alocar o referido bem na carga do Agente Patrimonial do Decanato de Extensão/DEX.

Brasília, 08 de janeiro de 2002.



LAURO MORHY

Reitor